

NORMAS PARA O DEBATE ENTRE AS CHAPAS CHAPA 1 – “DIGNIDADE E LUTA” E CHAPA 2 – “SOMOS ADUFPI” CONCORRENTES À DIREÇÃO DA ADUFPI, BIÊNIO 2016-2018

DATA: 27.01.2016 (Quarta-feira)
HORÁRIO: 16h
LOCAL: Salão de Festas da ADUFPI

A mesa do debate será composta pelo Presidente da Comissão Eleitoral (coordenador) e dois (02) representantes de cada Chapa (debatedores).

O debate referente à eleição da ADUFPI será dividido em quatro momentos:

No primeiro momento, os representantes das chapas farão uma exposição (síntese) de suas propostas de trabalho para a gestão da ADUFPI, biênio 2016-2018:

1. A exposição dos planos de trabalho ocorrerá de forma individual, por cada Chapa, com o tempo limite de até cinco (05) minutos para cada Chapa;
2. **Ordem de apresentação:** será realizado sorteio que determinará a ordem de apresentação das propostas das Chapas. Este sorteio valerá para todo o debate, exceto para as considerações finais que será iniciada pela segunda Chapa a fazer a apresentação das propostas de trabalho (item 1).

No segundo momento, os representantes das Chapas responderão aos questionamentos formulados pelos presentes:

1. As perguntas serão formuladas, por escrito, pelos participantes do plenário;
2. As perguntas deverão estar relacionadas às propostas das Chapas para a gestão da ADUFPI, biênio 2016-2018, e da política da ADUFPI.
3. As perguntas serão limitadas ao número de uma (01), por pessoa, e colocadas dentro de um envelope;
4. As perguntas serão avaliadas por uma Comissão composta por um (01) representante de cada Chapa e um (01) representante da Comissão Eleitoral, que serão também responsáveis pela decisão sobre os pedidos de direito de resposta. As perguntas que ofendam a moral e a honra serão desconsideradas;
5. Serão sorteadas cinco (05) perguntas, as quais serão respondidas pelas Chapas, ou seja, as Chapas responderão aos mesmos questionamentos;
6. Cada Chapa terá o tempo de até três (03) minutos para responder cada questionamento;
7. As perguntas serão feitas as Chapas pelo mediador do debate.

Cientes 22 de Janeiro de 2016
[Assinatura]

[Assinatura]
22/01/16

COMISSÃO ELEITORAL
Biênio 2016/2018
Data 21/01/16
Hora 16h
[Assinatura]
Presidente
[Assinatura]
Membro
[Assinatura]
Membro

No terceiro momento, os representantes das Chapas poderão fazer perguntas diretamente uma a outra:

1. Cada Chapa levantará dois (02) questionamentos sobre as propostas relativas à gestão da ADUFPI, biênio 2016-2018, e à política da ADUFPI, havendo até um (01) minuto para elaboração de cada pergunta;
2. Cada Chapa terá o tempo de até três (03) minutos para responder cada questionamento; a réplica de até dois (02) minutos e a tréplica de até um (01) minuto.

Num quarto momento, os representantes das Chapas farão as considerações finais:

1. Cada Chapa terá o tempo de até três (03) minutos para fazer suas considerações finais.

Normas acordadas entre os representantes das chapas 1 (Dignidade e Luta) e 2 (Somos ADUFPI), em 20 de janeiro de 2016.

COMISSÃO ELEITORAL

Biênio 2016/2018

Data 21/01/16

Hora 14h

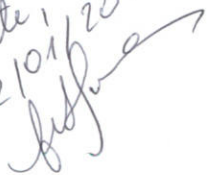



Presidente



Membro

Membro

Ciente,
22/01/2016


Ciente


7815/21
22/01/16